



PSICÓLOGO

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 - Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, em ordem alfabética, ante ao não atendimento do subitem 5 do Edital nº. 04, de 06 de outubro de 2014, pelos motivos expostos a seguir, conforme parecer fornecido pelo órgão gestor do CadÚnico:

1.1 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

Inscrição	Nome	Cargo	Local Cargo
528000491	Daniele Faria Da Matta Alves	Analista Judiciário - Psicólogo	2ª Região
528000547	Edmar Rosa Costa	Analista Judiciário - Psicólogo	11ª Região
528000314	Jéssica Cristina Medeiros Pereira	Analista Judiciário - Psicólogo	3ª Região
528000221	Monique Batista Da Silva	Analista Judiciário - Psicólogo	1ª Região
528000535	Pedro Assumpção Dos Reis Ferreira	Analista Judiciário - Psicólogo	9ª Região

1.2 - O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído:

Inscrição	Nome	Cargo	Local Cargo
528000729	Joao Marcos Da Silva	Analista Judiciário - Psicólogo	9ª Região
528000182	Rosiane Alves Morais	Analista Judiciário - Psicólogo	1ª Região

1.3 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada:

Inscrição	Nome	Cargo	Local Cargo
528000704	Amanda Duarte Moura	Analista Judiciário - Psicólogo	3ª Região
528000276	Carliene Sena Da Cunha	Analista Judiciário - Psicólogo	4ª Região
528000131	Mariete Silva De Mendonça	Analista Judiciário - Psicólogo	4ª Região
528000092	Michelle Santana Da Silva	Analista Judiciário - Psicólogo	4ª Região

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 Em virtude da regra inserta no item 4.14 do Edital nº. 04, de 06 de outubro de 2014, na análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via *Internet*. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj para imprimir a GRERJ para pagamento **até as 20h do dia 11 de novembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

Em 03 de novembro de 2014.